## RESOLUÇÃO № 001/2022

Dispõe sobre o pagamento do 13º salário de 2021 aos aposentados e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis/TO - FUNPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo único do Art. 72 da Lei Municipal nº 1.089, de 16 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2022;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º**. O pagamento do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas do FUNPREV referente ao exercício de 2022 será pago da seguinte forma:
- I primeira parcela no mês de maio/2022; e
- II segunda parcela no mês de novembro/2022.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **DEUSAIL ARAÚJO MATOS**

Presidente do Conselho Previdenciário do FUNPREV